



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

**Requerente:** Deputado OLAVO CALHEIROS

**Mês Referência:** De 20 de agosto à 19 de setembro de 2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	VALOR
1	1 - Taxa de condomínio.....	R\$ 5.200,00
	2 - Taxa de IPTU.....	R\$ 697,80
	3 - Energia elétrica .....	R\$ 1.772,35
2	1 - Serviço de telefonia .....	R\$ 721,89
4	1 - Locação de automóveis .....	R\$ 8.000,00
5	1 - Combustíveis .....	R\$ 4.734,02
6	1 - Assessoria contábil .....	R\$ 3.000,00
	2 - Assessoria jurídica .....	R\$ 8.000,00
7	1 - Divulgação da atividade parlamentar .....	R\$ 3.000,00
8	1 - Aquisição de material de expediente .....	R\$ 1.154,80
9	1 - Assinatura de periódicos e anuidades .....	R\$ 655,03
10	1 - Despesas com alimentação .....	R\$ 472,00
12	1 - Serviços gráficos em geral .....	R\$ 1.700,00
<b>Total .....</b>		<b>R\$ 39.107,89</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados na presente PRESTAÇÃO DE CONTAS, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 2013.

Maceió, 19 de setembro de 2019.

  
**OLAVO CALHEIROS**  
Deputado Estadual